



Prefeitura Municipal de Belém
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos -
SEMAJ
DECRETOS E LEIS MUNICIPAIS

Lei Ordinária N.º 8865, DE 17 DE AGOSTO DE 2011.

DOM n.º 11.925, de 31/08/2011.

**Reconhece como de Utilidade
Pública para o Município de
Belém, a “ASSOCIAÇÃO
COLORINDO A VIDA,” e
dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública para o Município de Belém, a “ASSOCIAÇÃO COLORINDO A VIDA” com sede e foro nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ANTONIO LEMOS, 17 DE AGOSTO DE 2011

DUCIOMAR GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Belém

Atenção: Considerando-se a possibilidade de erros de digitação, arquivos desatualizados, ou a ação de terceiros, mesmo que remotamente, é possível que existam documentos que não guardem total fidelidade aos textos oficiais. É imprópria e desaconselhável a sua utilização como suporte em ações públicas, portanto, deve-se restringir a utilização dessa página apenas à **consultas**.

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - SEMAJ - Trav. 1º de Março, 424 - Campina - CEP: 66017-120 - Belém - Pará - Brasil
Telefones: 3182-1100 / 3182-1109 / 3182-1110
biblioteca.semaj@cinbesa.com.br